Liga Municipal de Futebol de Taubaté

Regulamento Específico da Recopa 2022.

Recopa - Horton da Cunha 2022

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA RECOPA - "HORTON DA CUNHA" 2022.

Das Disposições Preliminares

Art. 01º - A Recopa "Horton da Cunha" de 2022 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté.

Dos Clubes Participantes

- Art. 02º Participarão da Recopa: EC Internacional x AE Cecap.
- Art. 03^o Os Clubes participantes foram definidos pelo título do Renato Braga 2020 e Renato Braga 2022

Data da partida

Art. 04⁰ – A Recopa será realizada no dia 06/11/2022.

Da Forma de Disputa

- Art. 05º A presente Recopa será disputada em partida única. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.
- Art. 06º Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar,
- Art. 07º A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Das Condições de Jogo dos Atletas

- Art. 08º Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas inscritos dentro do prazo e com o nome na súmula. O clube deverá entregar a relação nominal com o nome completo, número do RG e CPF e data de nascimento dos atletas e comissão técnica na secretaria da LMFT em duas vias até às 20h do dia 03 de novembro de 2022.
- §1º Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perdera todos os pontos disputados e no ano seguinte (2023) não poderá escrever nenhum jogador de outro município;
- §2º A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).
- §3º Atletas profissionais e atletas que estão inscritos em clubes que o campeonato está em andamento estão proibidos de participar;
- §4º Os valores referentes às consultas, transferências e reversões, estão disponíveis nas resoluções divulgadas pela LMFT e FPF.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

Art. 090 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

Do Atleta

Art. 10⁰ - O clube apresentará ao representante, o documento original (RG e CNH):

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Das Infrações e Penalidades

Art. 11º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

Da Premiação

Art. 12⁰ – 01 Troféu e 30 medalhas para o clube campeão e 30 medalhas para o clube vice-campeão.

Art. 13º - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 14º - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a O (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar

Parágrafo único - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

Art. 15⁰ - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 16⁰ - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Esse regulamento especifico foi divulgado via on-line da data do dia 08 de outubro de 2022 e encontra-se disponível no site www.ligataubate.com.br nos ícones: A liga > Regulamentos

Anote-se, afixe-se e cumpre-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente